



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

MESMO EXERCÍCIO - Nº 220/2024

1- Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 1.340,00**, referente a **aquisição de material de consumo**. A citada despesa está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com os projetos de Lei do Plano Plurianual e do Orçamento, neste último na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 13.101

Unidade Gestora: 003

Região de Planejamento: 99.00

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Projeto/Atividade: 04.122.502.2000

Natureza da Despesa: 33.90.30.000

2- O saldo da dotação é de **R\$ 157.849,77**, o impacto estimado para o exercício de 2024 é de **R\$ 1.340,00**, representando **0,85%** do saldo existente no corrente exercício;

3- Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício seguinte;

4- O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;

5- Na metodologia de cálculo levou-se em conta o informado no Documento SEI deste processo.

Sergio Afonso Lima Silva
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Afonso Lima Silva, Diretor**, em 26/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088804610** e o código CRC **9B0AC1FE**.